



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO – SP

68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 10005973320185020068

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id nº 3 de 1 ca6, passado a favor de RUBENS ALEXANDRE BATISTA BURANI, contra AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, para pagamento da importância de R\$ 45.000,00, atualizada até 01/03/2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial:** Terreno situado na rua Bueno da Ribeira e rua Bernardo Rolim de Moura, lote 1, parte do sítio Guerra, no 4º subdistrito N. Sra do Ó, com a seguinte descrição: começa no ponto A, segue por uma reta à distância de 46,82 m, rumo 66°06'03" SE divisa com as ruas Bueno da Ribeira e Bernardo Rolim de Moura e com a área livre da V. Mirante até o ponto B, desse ponto segue por uma reta a distância de 89,70m, rumo 66°06'03" SE, divisa com Mario Cesar Sorriso, atualmente José Luiz da Silva Aranha (lote 2) até o ponto B1, desse ponto segue por uma reta a distância de 45 m com o mesmo rumo 66°06'03" SE, divisa com o lote 4 até o ponto CIA, desse ponto segue por uma reta a distância de 33,21m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote 4 até o ponto C2, desse ponto segue por uma reta a distância de 44,75 m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote 5 até o ponto D, desse ponto segue por uma reta a distância de 58,30m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote 6 até o ponto D1, desse ponto segue por uma reta a distância de 25,66m, rumo 26°97'75" SE, divisa com o lote 7 até o ponto E, desse ponto segue por uma reta a distância de 88,35m, rumo 63°02'25" NE, divisa com o lote 7 até o ponto E1, desse ponto segue por uma reta a distância de 106,23m, rumo 4°35'00" SE, divisa com o lote 7 até o ponto E2, desse ponto segue por uma reta a distância de 42,61m, rumo 75°08'15" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F, desse ponto segue por uma reta a distância de 18,89m, rumo 75°35'46" NW, divisa com a área verde 1 até o ponto F1, desse ponto segue por uma reta a distância de 67,89m, rumo 58°57'49" NW, divisa com a área verde 1 até o ponto F2, desse ponto segue por uma reta a distância de 73,94m, rumo 60°25'07" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F3, desse ponto segue por uma reta a distância de 17,44m, rumo 82°45'10" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F4, desse ponto segue por uma reta a distância de 27,82m, rumo 62°08'44" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F5, desse ponto segue por uma reta a distância de 44,49m, rumo 46°21'58" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F6, desse ponto segue por uma reta a distância de 48,93m, rumo 59°49'10" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F7, desse ponto segue por uma reta a distância de 33,33m, rumo 49°22'48" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F8, desse ponto segue por uma reta a distância de 26,24m, rumo 30°57'50" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F9, desse ponto segue por uma reta a distância de 10,55m, rumo 64°42'31" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F10, desse ponto segue por uma reta a distância de 30,0m, rumo 06°52'03" SW, até o ponto A, inicial, perfazendo a área de 55.568,39 m2.

**Percentual Penhorado:** 100%

**Matrícula nº:** 178.784 **Cartório:** 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

**Nº Contribuinte PMSP:** 126.267.0396-5

**Endereço atualizado:** RUA VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, 1050, VILA MIRANTE, SÃO PAULO/SP, CEP 02955-080 (PARTE DO IMÓVEL)

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 5.886,48 M2, SEGUNDO INFORMAÇÕES, COMPOSTA DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA

**Ocupação Atual:** SEDE DA EXECUTADA

**Avaliação:** 78.000.000,00 (SETENTA E OITO MILHÕES DE REAIS)

**Critério utilizado para a avaliação:** CONSULTA A IMOBILIÁRIAS E LAUDO APRESENTADO

Renato Luis de M. David  
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: RENATO LUIS DE MOURA DAVID - 24/01/2020 23:12:19 - 36439fa  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001241854438080000165800159>  
Número do processo: 1000597-33.2018.5.02.0068  
Número do documento: 2001241854438080000165800159

## CERTIDÃO

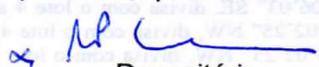
Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

São Paulo, 09 / 01 / 20

  
Renato Luis de M. David  
Oficial de Justiça Avaliador

## AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data referida no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo Auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos da pessoa abaixo identificada, a qual, como fiel depositária, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

  
Depositário

  
Renato Luis de M. David  
Oficial de Justiça Avaliador

Nome: RENATO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES Cargo: Diretor  
RG: 10.436.169-4 CPF: 051.020.938-60 Data de Nascimento: 16/06/1959  
Filiação: BERNARDINO PIMENTEL MENDES E HELENA DE SOUZA ALMEIDA MENDES  
Endereço: RUA VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, 1050, SÃO PAULO/SP

Na hipótese de falta de assinatura do Auto de Depósito, fica a executada intimada para comparecer na secretaria da Vara do Trabalho de São Paulo, no endereço que consta no mandado, no prazo de 05 dias, para assinar o Auto de Depósito, sob as penas da lei.

São Paulo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: RENATO LUIS DE MOURA DAVID - 24/01/2020 23:12:19 - 36439fa  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001241854438080000165800159>  
Número do processo: 1000597-33.2018.5.02.0068  
Número do documento: 2001241854438080000165800159